



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 3.604 /2017.  
DE 07 DE MARÇO DE 2017.**

**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL N.º 3.156 DE 07/03/2017;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2017, crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR, nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

( + )	CREDITO SUPLEMENTAR	R \$ (Reais)
<b>.02</b>	<b>PODER EXECUTIVO</b>	
<b>02.07</b>	<b>SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA</b>	
	<b>.0015 URBANISMO</b>	
<b>15.452.0018.2039</b>	<b>MANUTENÇÃO INFRAESTRUTURA</b>	
(351) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
<b>02.12</b>	<b>ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>	
	<b>.0021 ENCARGOS GERAIS</b>	
<b>28.843.0021.2049</b>	<b>RESGATE DA DIVIDA</b>	
(431) 3.3.90.92.00	01 Despesas de Exercícios anteriores	<u>50.000,00</u>
	<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>	<b>60.000,00</b>

**Art. 2º.** - Para cobertura do Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR aberto pelo artigo 2º, serão utilizados recursos provenientes de **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), nos termos do inciso I do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

**SUPERÁVIT FINANCEIRO (parcial)**

- Apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2016:

**TOTAL DO SUPERÁVIT UTILIZADO .....R\$ 60.000,00**  
(Sessenta mil reais).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

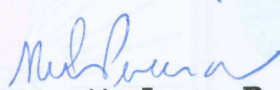
C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 07 de Março de 2017.

**Marcelo de Souza Pécchio**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

  
**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
**Secretária Administrativa**

FIDEI ET LABORIS SIGNUM